

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Título: Bolsa de Investigação para Doutoramento; 1 vaga

Referência do concurso: 14/ECUM/CCT/2026 - ICT 2025-2029

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação, no âmbito do projeto de I&D do Instituto de Ciências da Terra (ICT), UID/04683/2025, financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia – FCT, nas seguintes condições:

Área Científica: Geologia

Categoria de destinatários: Titulares do grau de Mestre em Geologia ou em áreas consideradas afins.

A bolsa de investigação (BI) destina-se à realização de atividades de I&D por estudantes a inscrever num curso conferente de grau de doutor.

Requisito para concessão da bolsa:

- Os candidatos poderão concorrer sem inscrição prévia no curso para o qual é aberto a bolsa. O requisito de inscrição em curso conferente ou não conferente de grau será verificado à data da contratualização da bolsa;
- Apenas serão contratualizadas as bolsas cujos candidatos selecionados apresentem comprovativo válido de inscrição no curso conferente ou não conferente de grau, conforme tipologia de bolsa a concurso, emitido por uma Instituição de Ensino Superior, respetivamente com a indicação do ano letivo em curso ou da sua duração (início e termo).

Elegibilidade dos candidatos: São elegíveis os candidatos que cumpram as condições previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação, nº 950/2019, de 16-12-2019, da FCT I.P.

Podem candidatar-se ao presente concurso *cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia, cidadãos de Estados terceiros, apátridas e cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.*

Requisitos de admissibilidade da Candidatura:

Ser mestre nas áreas de Geologia ou em áreas consideradas afins.

Plano de trabalhos e objetivos a atingir:

O candidato deverá realizar atividades de I&D no âmbito das atividades estratégicas do ICT de forma a consolidar as suas competências científicas. Apresentam-se cinco planos de trabalho devendo os candidatos optar apenas por um deles na sua candidatura. Estes planos de trabalho são enquadrados no plano de atividades e estratégia do ICT- UMinho e correspondem aos seguintes temas com os principais objetivos:

Plano de Trabalho 1. Dinâmica geoquímica entre fases orgânicas e inorgânicas em sistemas com passivo mineiro

Caracterizar os sedimentos e água em sistemas de água doce afetados por mineração de urânio; Caracterizar frações orgânica e inorgânica de sedimento e minerais hospedeiros, avaliar estado de preservação e associações geoquímicas; Identificar fases portadoras de urânio e processos geoquímicos; Investigar processos de interação água-sedimento, condições ambientais e sua evolução temporal; Propor um modelo hidrogeológico conceptual para lagoas de antigas minas de urânio.

Plano de Trabalho 2. Soluções Baseadas na Natureza no Tratamento de águas de mina: Interações Solo–Planta–Água e fluxos de contaminantes

Caracterizar a qualidade das águas de mina e identificar os principais contaminantes e processos que controlam a sua mobilidade; Investigar as interações bióticas e abióticas em sistemas de tratamento baseados na natureza, avaliando os mecanismos de retenção, transformação e remoção de metais e metaloides; Apresentar propostas de otimização de sistemas de tratamento baseados na natureza.

Plano de Trabalho 3. Interação água superficial – subterrânea - solos em áreas degradadas: o papel dos resíduos como reservatórios de contaminação

Caracterização física, mineralógica e geoquímica de água, solos e materiais residuais em áreas degradadas, identificando fases portadoras de elementos potencialmente tóxicos; Identificar processos hidrogeoquímicos que controlam a mobilidade/retenção de contaminantes e suas interações; Avaliar os mecanismos de retenção, transformação e libertação de elementos potencialmente tóxicos nos sistemas solo–água em áreas degradadas; Desenvolver modelos para o sistema hidrogeoquímico e implicações na gestão e recuperação de áreas degradadas.

Plano de Trabalho 4. Qualidade do solo urbano e conformidade regulamentar no âmbito da Diretiva Europeia de Monitorização do Solo: Um quadro integrado de avaliação baseada no risco para microplásticos e contaminantes em ecossistemas urbanos da Região do Minho

Caracterizar a ocorrência, distribuição espacial e composição de microplásticos em solos urbanos, e identificar fontes e áreas críticas em diferentes usos do solo; Investigar experimentalmente as interações entre microplásticos e contaminantes coocorrentes e avaliar o seu efeito na mobilidade e na qualidade do solo; Avaliar as principais vias de exposição humana e ambiental a microplásticos e contaminantes, através de modelos conceituais fonte-via-recetor adaptados a diferentes cenários de uso do solo urbano; Desenvolver uma estrutura integrada de monitorização que avalie a qualidade do solo com base no risco e apoie a conformidade com a Diretiva Europeia de Monitorização do Solo e a gestão sustentável dos solos urbanos.

Plano de Trabalho 5. Diretrizes para a gestão de geodiversidade e património geológico em Geoparques Mundiais da UNESCO

Análise de diretrizes para a gestão de património natural em áreas protegidas; Caracterização e avaliação de práticas de gestão de geossítios com base em critérios qualitativos e quantitativos e adequação aos planos de ação em Geoparques Mundiais da UNESCO; Avaliação de serviços ecossistémicos fornecidos pela geodiversidade em Geoparques Mundiais da UNESCO; Proposta de diretrizes para a gestão (conservação, valorização, monitorização) do património geológico em Geoparques Mundiais da UNESCO.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 16 dezembro de 2019, na redação em vigor, e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho (doravante designado por Regulamento (RBIC)), aprovado pelo despacho n.º 4998/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 81, de 28 de abril, retificado e republicado através da declaração de retificação n.º 634/2025/2, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 11 de julho.

Entidade de acolhimento/contratante e orientação científica: O plano de trabalhos será desenvolvido no Centro de Ciências da Terra / ICT-Pólo UMinho, Escola de Ciências da Universidade do Minho, sita no Campus de Gualtar, sob a orientação científica dos docentes/investigadores abaixo identificados e a coordenação de Isabel Margarida Horta Ribeiro Antunes (Centro de Ciências da Terra da ECUM).

Plano de Trabalhos	Orientação
Plano de Trabalho 1. Dinâmica geoquímica entre fases orgânicas e inorgânicas em sistemas com passivo mineiro	Carolina Maria Flores Marcelo Fonseca, Professora Auxiliar do Departamento de Ciências da Terra da Escola de Ciências da Universidade do Minho; Isabel Margarida Horta Ribeiro Antunes, Professora Associada com Agregação do Departamento de Ciências da Terra da Escola de Ciências da Universidade do Minho.
Plano de Trabalho 2. Soluções Baseadas na Natureza no Tratamento de águas de mina: Interações Solo-Planta-Água e fluxos de contaminantes	Fátima Patrícia Silva Soares Gomes, Investigadora Auxiliar do Centro de Ciências da Terra, da Escola de Ciências da Universidade do Minho; Isabel Margarida Horta Ribeiro Antunes, Professora Associada com Agregação do Departamento de Ciências da Terra da Escola de Ciências da Universidade do Minho.
Plano de Trabalho 3. Interação água superficial – subterrânea - solos em áreas degradadas: o papel dos resíduos como reservatórios de contaminação	Isabel Margarida Horta Ribeiro Antunes, Professora Associada com Agregação do Departamento de Ciências da Terra da Escola de Ciências da Universidade do Minho; Teresa Maria Fernandes Valente, Professora Associada com Agregação do Departamento de Ciências da Terra da Escola de Ciências da Universidade do Minho
Plano de Trabalho 4. Qualidade do solo urbano e conformidade regulamentar no âmbito da Diretiva	Amélia Paula Martins Marinho Dias Reis, Professora Auxiliar com Agregação do Departamento de Ciências

Europeia de Monitorização do Solo: Um quadro integrado de avaliação baseada no risco para microplásticos e contaminantes em ecossistemas urbanos da Região do Minho	da Terra da Escola de Ciências da Universidade do Minho; Fátima Patrícia Silva Soares Gomes, Investigadora Auxiliar do Centro de Ciências da Terra, da Escola de Ciências da Universidade do Minho.
Plano de Trabalho 5. Diretrizes para a gestão de geodiversidade e património geológico em Geoparques Mundiais da UNESCO	Paulo Jorge Silva Pereira, Professor Auxiliar do Departamento de Ciências da Terra da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 36 meses, com início previsto em setembro de 2026, não renovável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1 359,64 €/mês, de acordo com a tabela de valores das bolsas da FCT, no País (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>) e tabela de valores das Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, atualizada anualmente por deliberação do Conselho de Gestão.

O pagamento é efetuado até ao dia 23 de cada mês, através de transferência para o NIB do bolseiro indicado no processo de contratualização.

Outros benefícios: Reembolso do Seguro Social Voluntário, caso o candidato opte pela sua atribuição, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva (para bolsas com duração igual ou superior a 6 meses) e Seguro de Acidentes Pessoais.

Regime de exclusividade: O desempenho de funções a título de bolseiro é exercido em regime de exclusividade, nos termos previstos no artigo 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Pedro Manuel de Matos Pimenta Simões, Professor Auxiliar, Departamento de Ciências da Terra | Centro de Ciências da Terra, Escola de Ciências, Universidade do Minho;

Vogal efetivo: Luís Miguel Barros Gonçalves, Professor Auxiliar, Departamento de Ciências da Terra | Centro de Ciências da Terra, Escola de Ciências, Universidade do Minho;

Vogal efetivo: Raphael de Vicq Ferreira da Costa, Professor Auxiliar Convidado, Departamento de Ciências da Terra | Centro de Ciências da Terra, Escola de Ciências, Universidade do Minho;

Vogal Suplente: Ana Marta Vasques Gonçalves, Professor Auxiliar Convidada, Departamento de Geociências, Ambiente e Ordenamento de Território Instituto de Ciências da Terra, Faculdade de Ciências, Universidade do Porto

Vogal Suplente: Diamantino Manuel Ínsua Pereira, Professor Catedrático, Departamento de Ciências da Terra | Centro de Ciências da Terra, Escola de Ciências, Universidade do Minho;

Em caso de impedimento do Presidente do Júri, este far-se-á substituir pelo primeiro vogal efetivo, sendo nomeado o vogal suplente para substituição do vogal efetivo.

Critérios e procedimentos de avaliação e seleção: A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do Candidato (75%) e Entrevista (25%).

No ponto relativo ao Mérito do Candidato (MC), as candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 1 a 5 em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

Critério A: Mérito do Candidato (MC) – Avaliação curricular, com o peso de 75%;

Subcritério A1 - Formação académica, com o peso de 40% (em que 80% corresponde à classificação final de mestrado e 20% à classificação final de licenciatura);

- Mestrado em Geologia ou área afim, com classificação final do mestrado ≥ 18 valores: 5 pontos;
- Mestrado em Geologia ou área afim, com classificação final do mestrado ≥ 16 e < 18 valores: 4 pontos;
- Mestrado em Geologia ou área afim, com classificação final do mestrado ≥ 14 e < 16 valores: 3 pontos;
- Mestrado em Geologia ou área afim, com classificação final do mestrado ≥ 12 e < 14 valores: 2 pontos;
- Mestrado em Geologia ou área afim, com classificação final do mestrado ≥ 10 e < 12 valores: 1 ponto.
- Licenciatura em Geologia ou área afim, com classificação final de licenciatura ≥ 18 valores: 5 pontos;
- Licenciatura em Geologia ou área afim, com classificação final de licenciatura ≥ 16 e < 18 valores: 4 pontos;
- Licenciatura em Geologia ou área afim, com classificação final de licenciatura ≥ 14 e < 16 valores: 3 pontos;
- Licenciatura em Geologia ou área afim, com classificação final de licenciatura ≥ 12 e < 14 valores: 2 pontos;
- Licenciatura em Geologia ou área afim, com classificação final de licenciatura ≥ 10 e < 12 valores: 1 ponto.

Subcritério A2 - Participação em projetos e atividades de investigação, com relevância para o tema a desenvolver, com peso de 20%;

Subcritério A3 - Produção científica e sua relevância para o tema a desenvolver, com peso de 15%;

Subcritério A4 - Formação e experiência profissional com relevância para o tema a desenvolver, com peso de 15%;

Subcritério A5 - Carta de motivação para desenvolvimento do tema de trabalho e cartas de recomendação, com peso de 10%.

A classificação do MC é traduzida pela seguinte fórmula:

$$\mathbf{MC = (A1 \times 0.40) + (A2 \times 0.20) + (A3 \times 0.15) + (A4 \times 0.15) + (A5 \times 0.10)}$$

Apenas os candidatos que obtenham uma classificação igual ou superior a 3 pontos no critério A, serão admitidos à segunda fase do processo de avaliação que envolverá uma entrevista a ser pontuada numa escala de 1 a 5 (Critério B).

Critério B – Entrevista, com o peso de 25%;

Os subcritérios referentes à avaliação da entrevista incluem:

- B.1: Competências interpessoais (25%)
- B.2: Conhecimentos demonstrados na área a concurso (25%)
- B.3: Motivação (25%)
- B.4: Competências linguísticas (25%)

A classificação da Entrevista (E) será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\mathbf{E = (B.1 \times 0,25) + (B.2 \times 0,25) + (B.3 \times 0,25) + (B.4 \times 0,25)}$$

A entrevista poderá decorrer de forma não presencial, através de plataforma digital.

Para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsas, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos dois critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\mathbf{Classificação\ final = (A \times 0.75) + (B \times 0.25)}$$

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério A (Mérito do Candidato), critério B (Entrevista).

Nota: Os candidatos com graus obtidos no estrangeiro deverão apresentar comprovativo do reconhecimento das habilitações em Portugal e conversão da classificação final neles obtida para a escala de classificação portuguesa ou declaração nos termos indicados atrás. Aos candidatos que não cumpram uma destas disposições, o júri atribuirá a classificação de “0” na nota do curso de licenciatura e/ou mestrado. Os candidatos serão avaliados nos restantes parâmetros.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, contabilizados a partir da data de publicação do anúncio no portal Euraxess.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico para bolsas@ecum.uminho.pt, indicando a referência do concurso em assunto: 14/ECUM/CCT/2026 - ICT 2025-2029, bem como, o plano de trabalho a que se candidata (e.g. 14/ECUM/CCT/2026 - ICT 2025-2029 | Plano de Trabalho 1) sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido e com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* do candidato atualizado;
- b) Certificados de habilitação dos graus académicos obtidos, especificando obrigatoriamente a classificação final, ou, se aplicável, a declaração de honra do candidato em como concluiu os graus requeridos no edital até ao final do prazo de candidatura.

Para os graus obtidos no estrangeiro, deverá ser apresentado o registo de reconhecimento dos graus académicos e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato.

Esta declaração deverá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura. Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última. Caso se verifique que os documentos comprovativos da titularidade do grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, não correspondam às classificações atribuídas na avaliação do percurso académico e possam, conseqüentemente, alterar a seriação do candidato, não será efetivada a contratualização da bolsa;

- c) Certificado com as classificações obtidas em todas as unidades curriculares realizadas,
- d) Carta de motivação com indicação das razões que levaram à candidatura, plano de trabalho que gostaria de desenvolver e de que modo a experiência académica e/ou profissional suporta o desenvolvimento de um dos temas escolhidos;
- e) Cartas de Recomendação (duas).

A candidatura e todos os documentos associados, incluindo as cartas de motivação e recomendação, deverá ser redigida em língua portuguesa ou inglesa.

Forma de publicação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são publicitados através de lista unitária de ordenação por nota final obtida, enviada através de correio eletrónico a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri, no prazo máximo de 90 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas.

Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo pronunciar-se no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias, ambos após a respetiva notificação (n.º 6 do artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT).

No prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da concessão de bolsa, o candidato deve declarar, por escrito, a sua aceitação. Em caso de não aceitação, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante a assinatura de um contrato entre a Universidade do Minho e o bolseiro, de acordo com o ponto 2.4 das Normas para Atribuição e Gestão de Bolsas https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2022/03/Normas_de_Atribuicao_de_Bolsas_2021.pdf e com a minuta de contrato do anexo II do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho.

O contrato só pode ser celebrado após a receção de toda a documentação exigível consoante o tipo de bolsa, que deverá ocorrer no prazo máximo de 6 meses, incluindo os comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, bem como de inscrição em ciclos de estudos ou cursos não conferentes de grau, conforme aplicável.

Depois de recebida toda a documentação, a entidade contratante tem um prazo de 60 dias úteis para celebrar o contrato de bolsa. Uma vez recebido pelo bolseiro, este deve devolver o contrato devidamente assinado no prazo de 15 dias úteis.

Termo e cancelamento dos contratos de bolsas: Sem prejuízo das demais causas previstas no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P e no Estatuto do Bolseiro de Investigação, a bolsa cessa com a conclusão do plano de trabalhos contratualizado, bem como com o termo do prazo pelo qual foi concedida ou renovada.

O **relatório final** deverá ser apresentado ao orientador científico, de acordo com os objetivos e critérios de avaliação definidos, até 60 dias úteis após o termo da bolsa e deverá ser elaborado de acordo com o anexo I do Regulamento (RBIC) da Universidade do Minho.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade do Minho promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Declaração de Honra
Habilitações académicas

Eu, (nome completo), candidato(a) à vaga para atribuição de uma (tipo de bolsa), no âmbito do projeto (nome ou referência do projeto), publicada no portal Euraxess, com a referência (ref. edital), declaro sob compromisso de honra que concluí o grau académico de (grau académico), habilitante à tipologia de bolsa a concurso, designadamente o curso (designação), pela (Universidade conferente de grau), na data XX/XX/XXXX, com média final de XXXXX valores na escala YY.

Por não me ser possível apresentar o comprovativo das habilitações até ao termo do concurso, declaro que me comprometo a apresentar o referido certificado na celebração do contrato de bolsa, no caso de ser seleccionado para a vaga a concurso.

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

(Local), (data).

(nome completo)

NOTA: A declaração só pode atestar factos ocorridos antes da candidatura.

Em caso de discrepância entre as informações contidas na declaração e a documentação apresentada para efeitos de contratação da bolsa, apenas serão tidas em conta as informações contidas nesta última.

Declaração de Honra

Eu, (nome completo), portador do documento de identificação número (XXXX), candidato(a) à vaga para atribuição de uma bolsa de investigação (tipologia de bolsa), no âmbito do projeto (nome ou referência do projeto), publicada no portal Euraxess, com a referência (ref. edital), declaro sob compromisso de honra que (não usufrui até ao momento de nenhuma bolsa de investigação/ usufrui das seguintes bolsas de investigação) ao abrigo do Estatuto de Bolseiro Investigação.

Universidade	Entidade Financiadora	Projeto	Tipologia de Bolsa	Duração	Início	Termo

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

(Local), (data).

(nome completo)